JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 416/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. FELIPE ALCÂNTARA PEIXOTO,** Juiz Eleitoral da 025ª Zona de PIRACANJUBA - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **062ª ZE**, com sede na Comarca de **HIDROLÂNDIA – GO,** no período de 01 a 14.08.07, em razão das férias da titular.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2007.

Desembargador VITOR BARBOZA LENZA
Presidente